



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 291, DE 16/05/2016**

**BAIXA BENS PATRIMONIAIS  
INSERVÍVEIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

1 – Baixar do patrimônio da Câmara Municipal de Rio Pomba os seguintes bens móveis inservíveis e em estado irrecuperável, com destino ao descarte:

<b>Nº DO PATRIMÔNIO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR - R\$</b>
137	Bateria para nobreak, 12 volts, 40 Ah	R\$205,80
286	Cadeira Thamig tipo diretor, com braços, espuma injetada, anatômica, com base a gás, tecido azul	R\$269,00
410	Aparelho de nobreak SMS SB 500	R\$150,00
430	Nobreak 600 VA	R\$259,12
447	Nobreak Net 600 VA	R\$269,00
448	Nobreak Net 600 VA	R\$269,00
Subtotal:		R\$1.421,92

2 – Considerando a obsolescência e a irrecuperabilidade dos bens citados no item 1 que não permitem nem mesmo a sua doação, dar-se-á a eles o descarte através do serviço de recolhimento de material reciclado municipal ou através de empresas que recebam materiais eletrônicos inservíveis.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 16 de maio de 2016;  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.cmriopomba.mg.gov.br/leis](http://www.cmriopomba.mg.gov.br/leis) em 16 de maio de 2016.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Caixa Postal 01 - Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)  
Pabx.: (32) 3571-1455 · e-mail: [camararp@rdfnet.com.br](mailto:camararp@rdfnet.com.br)  
[www.cmriopomba.mg.gov.br](http://www.cmriopomba.mg.gov.br)